



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT EJUD N. 074/2018

João Pessoa, 26 de setembro de 2018.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 13958/2018,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) dárias a Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, ROSIVANIA PEREIRA GOMES, matrícula - 104252985, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB para a cidade de Maceió/AL para participar do "II CONGRESSO INTERNACIONAL DAS ESCOLAS JUDICIAIS DAS 6ª, 13ª, 19ª e 21ª REGIÕES", que será realizado nos dias 10.10.2018 e 11.10.2018, conforme Protocolo TRT n. 000.13612/2018.

O seu deslocamento acontecerá no dia 09.10.2018 e o seu retorno no dia 12.10.2018 em virtude do horário de início e término do evento.

II - Autorizar o pagamento do adicional de deslocamento, apenas em relação ao trecho João Pessoa/PB-Maceió/AL, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

III - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, apenas em relação ao trecho Maceió/AL-João Pessoa/PB, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador diretor da EJUD/13